

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO SEGMENTO DE USUÁRIOS NO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO PARA O BIÊNIO 2024/2026.

A COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE NORMATIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CES/MT, por meio do presente edital, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar das inscrições habilitadas e não habilitadas, para o Processo Eleitoral das entidades da sociedade civil organizada do segmento de Usuários, referente ao biênio 2024/2026.

INSCRIÇÕES HABILITADAS

Instituição	Análise Documental	Situação
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso	Apresentaram todas as documentações.	Inscrição Habilitada

INSCRIÇÕES INABILITADAS

Instituição	Análise Documental	Situação
Associação dos Produtores Rurais Quilombola Mata Cavalo	A área de atuação já se encontra contemplada pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de MT (FETAGRI).	Inscrição Inabilitada
Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais	A entidade não apresentou as seguintes documentações: Titular - Evelyn Ludwig Delucci: 1. Certidão Tribunal de Justiça MT Civil – 1º grau; 2. Certidão Tribunal de Justiça Criminal de 1º grau e 3. Certidão do Banco Central.	Inscrição Inabilitada

	<p>Suplente – Alessandra de Souza Boaventura:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certidão Tribunal de Justiça Civil MT – 1º grau; 2. Certidão Tribunal de Justiça Criminal - 1º grau; 3. Certidão Tribunal Federal Civil; 4. Certidão Tribunal Federal Criminal e 5. Certidão do Banco Central 	
Federação Sindical do Estado de Mato Grosso	A área de atuação já se encontra contemplada pelas centrais sindicais	Inscrição Inabilitada
Fundação Abrigo Bom Jesus	<p>A instituição não apresentou as seguintes documentações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Cópia da ata da assembleia de fundação da entidade <p>Titular – Altair das Neves Magalhães Junior:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certidão Tribunal de Justiça Civil 1º grau; 2. Certidão Tribunal de Justiça Criminal 1º grau e 3. Certidão Tribunal Federal Criminal. <p>Suplente – Adeline Basano Magalhães:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certidão Eleitoral 	Inscrição Inabilitada
Sindicato Estadual dos Aposentados, Pensionistas e Idosos	<p>A instituição não apresentou as seguintes documentações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia da ata da assembleia de fundação da entidade 	Inscrição Inabilitada

	Suplente – Isandir Oliveira de Rezende: 1. Certidão Tribunal de Justiça Civil	
Conselho Regional de Educação Física	A instituição representa o segmento de trabalhadores.	Inscrição Inabilitada

As entidades inabilitadas poderão interpor recurso através do endereço eletrônico – e-mail sgces@ses.mt.gov.br contendo o número do edital no assunto do e-mail, ente os dias 17 a 21 de janeiro de 2025, impreterivelmente até às 18h.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE NORMATIZAÇÃO
E REESTRUTURAÇÃO DO CES/MT**